



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

113/521.1

PORTARIA Nº 81/DPC, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o prazo de credenciamento estabelecido no art. 5º da Portaria nº 11/DPC, de 17 de janeiro de 2020, da Portaria nº 84/DPC, de 11 de março de 2020 e das Portarias nº 437/DPC e nº 438/DPC, ambas de 16 de dezembro de 2019.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com o contido no art. 14, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 30 de junho de 2022, em face do contexto da emergência de saúde da COVID-19, o prazo do credenciamento das instituições a seguir:

I - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR (FEMAR), CNPJ 33.798.026/0001-86, estabelecido no art. 5º da Portaria nº 11/DPC, de 17 de janeiro de 2020, para continuar ministrando os cursos a seguir, no município do Rio de Janeiro-RJ, sob a jurisdição do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão):

- Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA);
- Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ);
- Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO);
- Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ);
- Curso Especial de Radioperador Geral (EROG);
- Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (ESOP);
- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR); e
- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR).

II - MBMARTINS LTDA-ME, CNPJ 12.475.327/0001-07, estabelecido no art. 5º da Portaria nº 84/DPC, de 11 de março de 2020, e das Portarias nº 437/DPC e nº 438, ambas de 16 de dezembro de 2019, para continuar ministrando os cursos a seguir, no município do Rio de

63012.001058/2022-75

Janeiro-RJ, sob a jurisdição do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão):

- Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN);
- Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleiros (ESOP);
- Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás-Liquefeito (ESOG);
- Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM);
- Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ);
- Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL);
- Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA); e
- Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESQO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CIAGA, DPC-10, DPC-11 e Arquivo.

Organização extra-MB: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR e MBMARTINS LTDA-ME.